



CHECKLIST DE MATRÍCULA ESTUDANTE ESPECIAL - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Campo 1 – Preenchimento obrigatório pelo (a) estudante

Ano/sem. letivo: 2024/2 () 1ª Matrícula () Renovação: Nº matrícula: _____

Processo SEI contendo ofício da Coordenação e parecer do CONGRAD e/ou comissão de revalidação:
23117. _____

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Email: _____

Telefone Fixo: () _____ - Celular: () _____ - Telefone Recado: () _____

Solicito matrícula como Estudante Especial para fins de Revalidação do Diploma de Graduação, para o ano/semestre acima indicado, e **declaro** que a documentação original assinalada abaixo, exigida para a efetivação da matrícula, devidamente digitalizada e salva em um único arquivo no formato PDF, está sendo encaminhada juntamente com este checklist, para o Setor de Matrícula, por meio do processo SEI a ser encaminhado pela Coordenação do curso que oferta o(s) componente(s) curricular(es) que cursarei como Estudante Especial neste semestre letivo.

OBS.: Para renovação da matrícula são exigidos somente o item 1 abaixo, documentos expedidos após última matrícula (para caso de documentos vencidos), e este checklist atualizado e preenchido.

Assinale apenas a documentação entregue ao Setor de Matrícula Marcação obrigatória pelo estudante	Para uso exclusivo do SEMAT
1. (X) Ofício da Coordenação de curso de graduação , contendo código/turma/nome da(s) disciplina(s) que estudante deverá ser matriculado e em qual ano/semestre, ano/semestre que deverá ocorrer o ingresso (no caso da 1ª matrícula) ou número de matrícula (no caso de renovação), despacho/carimbo/assinatura do coordenador;	Estes documentos devem estar presentes no processo SEI informado acima e encaminhado ao Setor de Matrícula.
2. (X) Parecer do CONGRAD e/ou Comissão favorável à revalidação , contendo todos os componentes curriculares que estudante deverá cumprir para fins de complementação curricular;	
3. () Diploma de curso de Graduação , contendo a Apostila de Haia ou visto da autoridade consular brasileira no país de origem;	
4. () Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento) ;	
5. () RG civil ;	
6. () CPF ;	
7. () Certidão de quitação eleitoral , obtida no site do TSE, em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;	
8. () Documento Militar , para estudantes do sexo masculino entre 18 a 45 anos.	
O estudante <u>Estrangeiro</u>, além dos itens obrigatórios 1, 2, 3, 4 e 6 listados acima, deverá entregar também:	
9. () Registro Nacional Migratório (RNM) ou o seu protocolo de solicitação ;	
10. () Passaporte (todas as páginas utilizadas);	
11. () Visto de permanência .	
Uberlândia, ____ de _____ de 2025	Assinatura do(a) estudante

Orientações para preenchimento deste checklist pelo estudante:

No campo 1: Marcar a opção “Já possui nº de matrícula” e escrever o número de matrícula como Revalidação de Diploma, caso já possua, ou, caso seja a 1ª matrícula para cursar componentes curriculares para fins de Revalidação de Diploma, marcar a opção “1ª matrícula” e deixar o campo do nº de matrícula em branco.

Preencher o número do processo SEI a ser encaminhado ao Setor de Matrícula pela Coordenação de curso. Este número deverá ser obtido junto à Coordenação do curso.

Preencher dados pessoais solicitados.

Quadro com documentos de matrícula: assinalar os documentos que estão sendo entregues à Coordenação do curso para serem encaminhados para a matrícula. Não será efetivada a matrícula na ausência de algum documento solicitado neste checklist.

O estudante deverá datar e assinar o checklist, no campo destinado para essa finalidade.

No campo para data, completar os campos dia e mês da matrícula.

Importante:

Vacinação COVID-19: Para a realização de atividades presenciais o estudante deverá apresentar, obrigatoriamente, seu comprovante de vacinação, demonstrando que tomou, pelo menos, duas doses ou dose única do esquema vacinal (versão obtida do Conect-SUS ou cópia do certificado em papel ou documento semelhante) ou atestado médico que demonstre ser contraindicada a vacinação para ele. Este comprovante deverá ser apresentado à Coordenação em momento indicado por eles.

Para outras informações sobre Estudante Especial – Revalidação de diploma, para diplomas de Graduação obtidos no exterior, acesse: www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-estudante-especial e <http://www.prograd.ufu.br/servicos/revalidacao-de-diplomas-de-graduacao-obtidos-no-externo>.